



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1690

Quarta-feira, 12 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 247

Fls. Nº 33

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

477/21 de 10 de maio de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
2038/1	Marazilda Tiago Barbosa da Silva	10	03/05/2021	12/05/2021
1618/1	Mirenice Bernardes do Carmo	07	06/05/2021	12/05/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de maio de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1690

Quarta-feira, 12 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 247

Fls. Nº 35

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 480/2021, de 11 de maio de 2021.

“Substituí os membros constantes no Art. 1º da Portaria nº 096/2021, de 19 de janeiro de 2021, que nomeia a Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais de Cassilândia – MS., e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Artigo 71, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros constantes no Art. 1º da Portaria nº 096/2021, de 19 de janeiro de 2021, pelos membros a seguir:

“Art. 1º - Nomeia a Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, para fins de desapropriação ou outras finalidades, composta por 03 (três) servidores municipais, conforme a seguir:

Presidente: **Fabiana Silva Toledo**;
Membro: **David Ferreira de Freitas**;
Membro: **Clovis Lima Silva**.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de maio de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

• Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1690

Quarta-feira, 12 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS 05 de Abril de 2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 37.990,00 (trinta e sete mil novecentos e noventa reais), para a empresa: **RIGUETTI PRODUTOS PARA PECUARIA LTDA**; no valor global de 172.440,00 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais) para a empresa: **DURATRATCOMERCIO DE MADEIRAS LTDA**; no valor global de R\$ 90.904,00 (noventa mil novecentos e quatro reais) para a empresa: **NILSON FREITAS DE ARAUJO- EPP**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS 07 de Abril de 2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais), para a empresa: **GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS 07 de Abril de 2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2021 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para a empresa: **JUSCELIA TOSTA DE JESUS**; no valor global de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) para a empresa **CONSTRUTORA SS EIRELI-ME**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS 12 de Abril de 2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 19.838,00 (dezenove mil oitocentos e trinta e oito reais), para a empresa: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; no valor global de R\$ 19.838,00 (dezenove mil oitocentos e trinta e oito reais) para a empresa **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, no valor global de R\$ R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) para a empresa **BM INDUSTRIA E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1690

Quarta-feira, 12 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS 15 de Abril de 2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2021 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais),para a empresa: **TALYTA BAEZ DE ASSIS-ME.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS 19 de Abril de 2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais),para a empresa: **JUSCELIA TOSTA DE JESUS;** no valor global de R\$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) para a empresa**CONSTRUTORA SS EIRELI-ME** no valor global de R\$ 137.980,00(cento e trinta e sete mil novecentos e oitenta reais) para a empresa**ADÃO CESAR DA SILVA CONSTRUÇÕES. EIRELI-ME.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS 22 de Abril de 2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2021 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 61.240,50 (sessenta e um mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos),para a empresa: **LOANDA MARIANA DE FREITAS.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS 22 de Abril de 2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2021 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 187.795,00 (cento e oitenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais),para a empresa: **DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA;** no valor global de R\$ 77.250,00 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta reais) para a empresa**LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME** no valor global de R\$ 45.065,00 (quarenta e cinco mil e sessenta e cinco reais) para a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor global de R\$ 64.625,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais) para a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1690

Quarta-feira, 12 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO**, que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, fica no presente ato, **REVOGADO**, em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório. Cassilândia-MS, 11 de maio de 2021.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO**, que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021**, fica no presente ato, **REVOGADO**, em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Cassilândia-MS, 10 de maio de 2021.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, registro de preços, para futura aquisição prestação serviços médicos de realizações de **{EXAMES DE DIAGNÓSTICOS EM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA DE MÉDICO ESPECIALISTA COM RQE}**, sob a demanda solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde. com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedores as empresas, **MARCELO DE PAULA SOUZA SILVA E SILVA NUCLEO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, com o valor global R\$ R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais).

CASSILÂNDIA-MS,

05 DE MAIO 2021

MATHEUS CASARIN

LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2021.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, registro de preços, para aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTAS BÁSICAS**, sob demanda solicitada pelos órgãos desta administração pública. com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedores as empresas, **KPS Comercio de Alimentos e Serviços LTDA**, com o valor global **R\$ 238.992,00 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e dois reais)**.

CASSILÂNDIA-MS,

04 DE MAIO 2021

MATHEUS CASARIN

LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 05 de Maio de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021**, contratação direta das empresas, **EMEC BRASIL SISTEMA DE TRAT. DE ÁGUA**, mediante Dispensa de Licitação, para aquisição de 06 (seis) **DOSADORAS ELETROMAGNÉTICA DE CLORO**, sob demanda da Secretaria de Obras de Cassilândia-MS, conforme e a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 066/2021.

FAVORECIDO: EMEC BRASIL SISTEMA DE TRAT. DE ÁGUA.

VALOR: R\$ 5.700,00

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO 2021.

CONTRATO Nº 040/2020 – PREGÃO PRES. Nº 005/2020.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

CONTRATADA: **EVANDRO LUIZ CARDOSO-ME**

OBJETO: **REAJUSTE AO VALOR PAGO POR QUILOMETRO RODADO (LINHA 09).**

VALOR: O valor deste **TERMO ADITIVO** é o reajuste de **R\$ 7.871,22 (sete mil, oitocentos setenta um reais e vinte dois centavos)**, passando o contrato original a ser **R\$ 169.542,53 (cento sessenta nove mil, quinhentos quarenta dois reais e cinquenta três centavos)**.

ASSINAM: JAIR BONI COGO E EVANDRO LUIZ CARDOSO

CASSILÂNDIA-MS, 27 de Abril de 2021.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1690

Quarta-feira, 12 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO 2021.

CONTRATO Nº 054/2019 – PREGÃO PRES. Nº 038/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA: LEIDIANE RODRIGUES BARBOSA-ME

OBJETO: REAJUSTE AO VALOR PAGO POR QUILÔMETRO RODADO

VALOR: O valor deste TERMO ADITIVO é o reajuste de R\$ 76.968,10 (setenta seis mil, novecentos sessenta oito reais e dez centavos), passando o contrato original a ser de R\$ 1.104.568,10 (um milhão, cento quatro mil, quinhentos sessenta oito reais e dez centavos).

ASSINAM: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN E LEIDIANE RODRIGUES BARBOSA

Cassilândia-MS, 07 de Maio de 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO 2021.

CONTRATO Nº 039/2020 – PREGÃO PRES. Nº 005/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA: ROMILDA CARDOSO GOMES-ME

OBJETO: REAJUSTE AO VALOR PAGO POR QUILÔMETRO RODADO (LINHA 20).

VALOR: O valor deste TERMO ADITIVO é o reajuste de R\$ 18.024,73 (dezoito mil, vinte quatro reais e setenta três centavos), passando o contrato original a ser de R\$ 155.581,93 (cento cinquenta cinco mil, quinhentos oitenta um reais e noventa três centavos).

ASSINAM: JAIR BONI COGO E ROMILDA CARDOSO GOMES

CASSILÂNDIA-MS, 10 de Maio de 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO 2021.

CONTRATO Nº 038/2020 – PREGÃO PRES. Nº 005/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA: SILVA & SILVA TRANSPORTES LTDA

OBJETO: REAJUSTE AO VALOR PAGO POR QUILÔMETRO RODADO (LINHA 05).

VALOR: O valor deste TERMO ADITIVO é o reajuste de R\$ 19.625,66 (dezenove mil, seiscentos vinte cinco reais e sessenta seis centavos), passando o contrato original a ser R\$ 179.904,38 (cento setenta nove mil, novecentos quatro reais e trinta oito centavos).

ASSINAM: JAIR BONI COGO E ALBINA SOUZA E SILVA

CASSILÂNDIA-MS, 11 de Maio de 2021.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1690

Quarta-feira, 12 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CARMEM MONTELO

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)